

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA 35.844

DATA - 06/09/2013

IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de **CASA 03**, constituída de: **01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos** sendo um suíte, **01 cozinha, 01 hall e 01 banheiro social**, perfazendo uma área total de 184,80m² de área construída, referente a 03 (três) unidades residenciais, com **área privativa de 61,60m², área privativa descoberta (terreno) de 28,90m², área comum (terreno) de 38,380m², área privativa comum (terreno) de 128,88m² e fração ideal de 3.308,60/10.000,00 avos**; cuja unidade é integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar situado na Rua Bela Vista, s/n, Lote 014 da Quadra 007, integrante do Loteamento denominado "Boa Vista III", bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN.
PROPRIETÁRIO - **CARLOS ANDRE SOUZA DOS SANTOS** (RG 002.470.861-SSP/RN e CPF/MF 059.641.924-40) brasileiro, solteiro, auxiliar de pedreiro, residente e domiciliado na Rua Rosa Quitéria, nº 134, QD 52, LT 26, Cidade das Rosas, em São Gonçalo do Amarante/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 33.698 em data de 19/02/2013 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.**
Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001531356 FRMP 000000432658.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Vinte e Nove de Abril, nº 10 - Sombria - CEP: 69.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

R.01-35.844 - em 14.10.2013 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor com caráter de escritura pública, datado de 08.10.2013, o proprietário supra nominado e qualificado; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(a) **COMPRADOR(ES): DEBORA EDUARDA DE OLIVEIRA** (RG 002694860-SSP/RN e CPF/MF 080.203.664-31) brasileira, solteira, trab fabricação de roupa, residente e domiciliado na R Boa Vista, 16, D, Amarante, em São Gonçalo do Amarante/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Dou fé. O Oficial. Guia FDJ 7000001577947 e FRMP 000000455217.

Denise Maximina
Substituída
054 509 714-92

R.02-35.844 - em 11.10.2013 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o-a(os) Outorgado-a(s) Comprador-a-(s): **DEBORA EDUARDA DE OLIVEIRA** (RG 002694860-SSP/RN e CPF/MF 080.203.664-31) brasileira, solteira, trab fabricação de roupa, residente e domiciliado na R Boa Vista, 16, D, Amarante, em São Gonçalo do Amarante/RN **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**; mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Dou fé. Guia FDJ 7000001577947 e FRMP 000000455217.

Denise Maximina
Substituída
054 509 714-92

AV.3 - 35.844 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

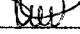
DATA: 22/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/04/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 074.576, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 26/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), foi

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **DÉBORA EDUARDA DE OLIVEIRA** (RG – nº 002694860 - SSP/RN e CPF/MF nº 080.203.664-31) supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440474837** de **08/10/2013**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002682484); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 733,82. Pedido CEC nº 50.013. Protocolo Intimação nº 73.102. Protocolo nº 81.758 - datado de 30/04/2024. -----
Selo Digital: RN202400953230022686UYA

AVERBADO POR: _____  _____ **SAMARA IZIDRO DE MELO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02